



SENADO FEDERAL
Gabinete Seandora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



SF/19200.52373-00 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a obrigatoriedade ou não do fornecimento de medicamentos de alto custo pelo poder público, que será votada no Supremo Tribunal Federal, no dia 22 de maio.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante da Associação Nacional de Defensores Públicos;
3. Dra. Luciana Loureiro Oliveira - Procuradora da República no Distrito Federal - MPDFT;
4. Karina Hamada - Presidente da Aliança Distrofia Brasil;
5. Cristiano Silveira - Presidente da Associação Carioca de Fibrose Cística;
6. Fabio Figueiredo de Almeida - Presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose;

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a obrigatoriedade ou não do fornecimento de medicamentos de alto custo pelo poder público, que será votada no Supremo Tribunal Federal, no dia 22 de maio.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2019.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

